

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



COPEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 020/2015 - As empresas **ANA SALES E SILVA BELISÁRIO E CIA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.054.0001-20, com sede na Av. Caraíbas, 277, Centro-Irecé/BA e a **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME** CNPJ: 01.284.816/0001-57, localizada na Rua João José da Silva Dourado, 25, Térreo, CEP: 44.900-000, Coopirece, Irecé/BA, **Objeto: Prestação de Serviços Gráfico para Atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município**, declaradas vencedoras os lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor total de **R\$ 32.733,60 (Trinta e dois mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Central/BA, 13 de Outubro de 2015. UILSON MONTEIRO DA SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 397A/2015 - A empresa contratada **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME** CNPJ: 01.284.816/0001-57, localizada na Rua João José da Silva Dourado, 25, Térreo, CEP: 44.900-000, Coopirece, Irecé/BA, **Objeto: Prestação de Serviços Gráfico para Atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município**, declaradas vencedoras os lotes 01 e 03, **VIGÊNCIA: 13/10/2015 à 31/12/2015**, Valor Total de **R\$ 24.044,00 (Vinte e quatro mil e quarenta e quatro reais)**, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Central/BA, 13 de Outubro de 2015 UILSON MONTEIRO DA SILVA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 398/2015 - A empresa contratada **ANA SALES E SILVA BELISÁRIO E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.226.054.0001-20, com sede na Av. Caraíbas, 277, Centro-Irecé/BA, **Objeto: Prestação de Serviços Gráfico para Atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias deste Município**, declaradas vencedoras os lotes 02 e 04, **VIGÊNCIA: 13/10/2015 à 31/12/2015**, Valor Total de **R\$ 8.689,60 (Oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Central/BA, 13 de Outubro de 2015 UILSON MONTEIRO DA SILVA - Prefeito Municipal